DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1779 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 01 de julho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 114, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao 2º Termo Aditivo do Convênio 01/2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, conforme artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestões de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao 2º Termo Aditivo do Convênio 01/2023:

· **MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES**, portadora do RG nº ***.178.770-* e do CPF nº CPF ***159058**;

· **RAFAELA DOS SANTOS NETO,** portadora do RG nº ***.760.250-* e do CPF nº ***961368**;

· **ALINE DANIELLE FRANÇA,** portadora do RG nº ***.685.283-* e do CPF nº ***073958**.

Parágrafo Único. Fica nomeada com gestor do 2º Termo Aditivo do Convênio 01/2023, especificado no "caput" deste artigo Sr. **HUMBERTO DE ASSIS CASTRO**, portador do RG nº ***.982.388-* – SSP/SP e do CPF nº ***594438**.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao 2º Termo Aditivo do Convênio 01/2023, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à utilização dos referidos recursos.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de junho de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

Convênios

Extratos

4º Termo aditivo de convênio que entre si celebram o Município de Altinópolis e o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, entidade sem fins lucrativos (filantrópica).

O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 1,87% a partir de 01/07/2025 sobre o valor atualizado do Convênio. O valor mensal após o acréscimo será de R$ 773.800,00 (setecentos e setenta e três mil e oitocentos reais), e o valor global será de R$ 9.118.200,00 (nove milhões, cento e dezoito mil e duzentos reais). Dotação orçamentária fonte 1, tesouro municipal, 060100 3.3.90.39.00 10 302 6001 2071 01 310000; fonte 5, 060100 3.3.90.39.00 10 302 6001 2071 302087. Permanecem vigendo as demais cláusulas pactuadas no Termo de Convênio celebrado em 23/02/2023. Data da assinatura 01/07/2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito, José Luiz Sammarco Palma – Provedor, Humberto de Assis Castro – Secretário Municipal da Saúde

.....